

“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. Dr Romualdo		PARTIDO MDB
EMENDA Nº 317	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 14/11/2024
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 845 GND: 04 Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Cooperativa dos Apicultores e Meliponicultores da Paraíba – Serra Branca – PB, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 08.656.164/0001-83, localizada no Sítio Duas Serras, Serra Branca - PB, CEP: 58.580-000, os recursos acima citados, aquisição de 216 unidades de Coméia. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) <u>JUSTIFICATIVA</u> A destinação de recursos para a Cooperativa dos Apicultores e Meliponicultores da Paraíba, em Serra Branca-PB, para a aquisição de 216 unidades de colmeias, é fundamental para fortalecer a apicultura e meliponicultura na região. Essa iniciativa incentivará o aumento da produção de mel e derivados, contribuindo para a geração de emprego e renda, além de fomentar práticas sustentáveis que beneficiam o meio ambiente e promovem o desenvolvimento local. Assinatura do Autor:  Dr Romualdo Deputado Estadual – MDB		